



Prefeitura Municipal de Calçoene
Diário Oficial do Município
PUBLICAÇÃO

EXECUTIVO

PUBLICADO NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2023.
LINK DA PUBLICAÇÃO: encurtador.com.br/cDQ05

RESUMO



PORTARIA - N° 002/2023 - PMC



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 002/2023 – PMC

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 133 e seguintes da lei orgânica municipal.

CONSIDERANDO, a solicitação da servidora **JAYNE NAYARA AMORIM PANTOJA** matrícula nº 40047, Categoria Funcional de Controladora, lotada na Controladoria Interna do Município, correspondente ao período aquisitivo de 2022/2023, **no qual requer o efeito financeiro de suas férias.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER O EFEITO FINANCEIRO DE FÉRIAS, a servidora **JAYNE NAYARA AMORIM PANTOJA**, matrícula nº 40047, Categoria Funcional de Controladora, lotada na Controladoria Interna do Município, correspondente ao período aquisitivo de 2022/2023, para o mês de Janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 27 de Janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Calçoene, 27 de Janeiro de 2023.

REINALDO SANTOS
BARROS:3951823054

Assinado de forma digital por
REINALDO SANTOS
BARROS:39518230544

4

REINALDO SANTOS BARROS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALÇOENE

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33



 /PREFEITURA DE CALÇOENE
 www.calcoene.portal.ap.gov.br
 gabinete@calcoene.ap.gov.br

PUBLICIDADE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE CALÇOENE**. A Prefeitura Municipal de Calçoene da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://calcoene.portal.ap.gov.br/diarios> no link Diário Oficial.